



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO

## PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20  
GESTÃO 2023/2024

### ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO Nº 050/2024, DISPENSA Nº. 017/2024 - CONTRATAÇÃO DIRETA – ART 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

No dia seis de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e dez minutos, no setor de licitações da Câmara Municipal de Ananás/TO, situado à Avenida Brasil, nº 242, Centro, na cidade de Ananás, Estado do Tocantins, reuniu-se a Equipe de Apoio de Contratação designada pela senhora Presidente da Câmara Municipal através da Portaria nº 06/2024, tendo como membros Bruna Michelle Alves dos Santos (Agente de Contratação), Renata Ferreira dos Santos Leite (equipe de apoio) com finalidade de receber e julgar documentação de habilitação e proposta referente à **DISPENSA nº 017/2024**, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADOS A SUPRIR DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO**. Obedecendo ao prazo legal verificou-se entrega da seguinte proposta que contou com a participação do licitante:

PARTICIPANTE	CPF/CNPJ	FORMA DE APRESENTAÇÃO	VALOR DA PROPOSTA
JHONALD REYGAN BARBOSA LIMA 98769146187	Nº 14.541.772/0001-45	Envelope	R\$ 7.349,00

Após verificação e rubrica da proposta apresentada identificou-se que foi apresentada apenas uma proposta referente à empresa identificada na tabela acima que apresentou proposta de acordo com os requisitos exigidos no Termo de Referência/Edital do Processo. A empresa do licitante **JHONALD REYGAN BARBOSA LIMA** situada AVENIDA BETEL, Nº 457, CEP: 77.890-000, Ananás/TO apresentou a proposta perfazendo um total de R\$ 7.349,00 (sete mil e trezentos e quarenta e nove reais). Passou-se então para análise e rubrica dos documentos de habilitação, conforme Termo de Referência/Edital. Após verificação constatou-se que o licitante apresentou os envelopes conforme edital. O primeiro envelope contém corretamente o documento de identificação e a proposta devidamente preenchida. O segundo envelope com os documentos obrigatórios disposto no Termo de Referência/Edital. O certificado de regularidade do FGTS estavam com data de validade vencida no dia 28 de abril do ano presente, mas foi atualizada conforme dispõe o acordão nº 1211/2021 – P que traz o entendimento de que a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com prevalência do processo sobre o resultado almejado. Para tanto, a pregoeira sanou a falha, uma vez que não alterou a substância da proposta e por se tratar de uma certidão disponível na internet e de fácil acesso. A empresa foi, portanto, habilitada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se esta sessão às nove horas e quarenta minutos. Lavrou a

Pág. 1

e-mail: camaraananas@uol.com.br  
Palácio Ver. Erasmo Pereira dos Santos  
Av. Brasil, 242 - Centro - fone: (63) 3442-1500 - Cep: 77.890-000 - Ananás - TO.

*Renata Ferreira dos Santos*



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO

## PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20  
GESTÃO 2023/2024

presente ata, que depois de lida e aprovada deve ser assinada pelo Agente de Contratação e Servidora presente.

**Bruna Michelle Alves dos Santos**  
Agente de Contratação

**Renata Ferreira dos Santos Leite**  
Equipe de Apoio

**Licitante(s) presentes:**